



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.341-C DE 2012

Declara o ambientalista Chico Mendes
Patrono do Meio Ambiente Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O ambientalista Chico Mendes é declarado
Patrono do Meio Ambiente Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LUIZ COUTO
Relator